

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSD QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o disposto no edital DRH/CRS n. 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação n. 01 de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSD QPPM/2019-BH/RMBH), faz publicar **ato de reserva de vaga** da candidata em cumprimento a liminar judicial e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 **BARBARA EVELLYN VITOR CALAZANS**, inscrição n. **15094059/MG**, candidata ao **CFSD/2019-BH/RMBH**, autora no processo n. 1.0000.19.102775-4/001, ajuizou ação objetivando a suspensão do ato administrativo que a excluiu do concurso nos exames médicos complementares de saúde;

1.2 ao apreciar o pedido, em sede de Agravo de Instrumento, a Exma. Desembargadora Relatora entendeu sobre a concessão da reserva de vaga, sem contudo, garantir a candidata, sua convocação para matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMG e eventual formatura final;

1.3 por motivo de interesse público, a Administração ainda não publicou o resultado final, razão pela qual, no que tange à matrícula, somente será efetivada no caso de aprovação do candidato dentro do número de vagas ofertadas e decisão judicial de seu processo.

2 RESOLVE:

2.1 cumprir a determinação judicial;

2.2 assegurar a candidata **BARBARA EVELLYN VITOR CALAZANS**, inscrição nº **15094059/MG**, a reserva de vaga para futura participação no curso de formação a ser realizado pela PMMG para o cargo de Soldado 2ª Classe, após o trânsito em julgado de eventual sentença de procedência;

2.3 fica a candidata orientada que deverá acatar a previsão trazida no Edital DRH/CRS n. 06/2018 de 29/06/2018, com suas alterações previstas no Ato de Retificação n. 01 de 30/01/2019, com relação ao preenchimento dos requisitos para matrícula, sob pena de ser a mesma indeferida no Curso de Formação de Soldados que vier a ser ministrado pela PMMG.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2019.

**(a) Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento Seleção**